

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO**

CNPJ: 82.928.656/0001-33
RUA FELIPE SCHMIDT, 108
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2019 - TP**

Processo Administrativo: 117/2019
Processo de Licitação: 117/2019
Data do Processo: 12/11/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio e sinalização viária das Ruas do Município: Rua Esteves Júnior, Rua São Manoel, Rua Felipe Schmidt (trecho A e trecho B) e Rua Padre Bernardo Freuser, localizadas no bairro Centro, Tubarão/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Dezembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 829, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 117/2019, Licitação nº. 8/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAVIMENTADORA ALFA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinentemente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão, a Comissão passou os envelopes das empresas participantes ao representante aqui presente, para que fosse verificada a inviolabilidade desses. Registra ainda a presença do engenheiro do Município Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves. Após, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (documentos de habilitação), tendo sido o conteúdo dos mesmos rubricado e conferido pelo representante e, posteriormente, pelos membros da Comissão de Licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão solicitou ao Eng.º do Quadro do Município, Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, presente nesta sessão, que avaliasse os documentos pertinentes à qualificação técnica das licitantes. Este, por sua vez, assim se manifestou: "As empresas PAVIMENTADORA ALFA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A, ambas apresentaram toda documentação quanto à qualificação técnica, conforme estabelecida no edital". Na sequência, deu-se a palavra ao representante, o qual o mesmo nada tem a declarar. Após análise das documentações apresentadas pelas empresas, a Comissão julga as empresas PAVIMENTADORA ALFA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A HABILITADAS. Concede-se aos participantes o prazo recursal disposto em lei. Dé-se ciência e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 13 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

KARLA VITORETI CIPRIANO - - Presidente da Comissão de Licitação
ADRIANA VALGAS BRASIL - - MEMBRO TITULAR
CARLI MAAS MARTINS - - MEMBRO SUPLENTE
JOSI CARDOSO AMADEU - - MEMBRO TITULAR
DARLAN MENDES DA SILVA - - MEMBRO TITULAR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
FELIPE DA SILVA CASCAES - - Representante
INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES - - ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO